

**EDITAL N.º 04/2024 – RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2024**  
**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO**  
**SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIXEIRO VARREDOR**

**EDITAL N.º 04/2024 – RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, vem tornar público o Edital 04/2024, sobre o Resultado da Interposição de Recurso referente a Pontuação pelo tempo de serviço exercido como Auxiliar de Serviços Gerais.

Prezada **Candidata Maria Pereira Fiorentino** - Formulário de Inscrição nº 12.

Em resposta ao recurso interposto quanto ao tempo de serviço exercido como Auxiliar de Serviços Gerais foi deferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, informamos que a sua classificação foi atualizada.

Bataguassu-MS, 12 de julho de 2024.

**Maria Aparecida Businaro Meira**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos